

PORTARIA Nº 187/2012, de 19 de novembro de 2012

CELSO CRESTA, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso das atribuições a si conferidas por lei.

Considerando que foi houve a confecção de projeto para a construção da ETE Barroção, pela Empresa Bernardi Meio Ambiente Ltda. no valor de R\$ 456.760,60 e que tal projeto não foi utilizado;

Considerando os prejuízos causados ao erário com a não utilização do projeto;

Considerando os princípios constitucionais que regem esta Autarquia:

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância com finalidade de apurar os fatos e os responsáveis pelo suposto prejuízo causado ao erário referente à não utilização dos projetos mencionados.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Sindicante, como sendo:

Denis Duarte, Presidente.

Leandro Ramalho, Vice-Presidente

Fernanda Dias, Secretária

Art. 3º No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros poderá ser nomeado "ad hoc" quaisquer servidores de carreira, visando o não prejuízo dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão Sindicante deverá Registrar e Autuar a presente Instauração, juntar aos autos cópia de documentos pertinentes, expedir mandado de citação à todos os envolvidos para prestarem depoimento. Concluídos os trabalhos deverá retornar os autos para deliberações ulteriores.

Art. 5º Com a premissa de atender, por analogia, os princípios do direito processual e constitucional, deverão ser prestigiados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 6º A presente Sindicância deverá ter duração de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de novembro de 2012.



CELSO CRESTA

Diretor Superintendente

Publicado no Gabinete da Superintendência do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 20 de novembro de 2012.